

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

**SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA**

**PORTARIA Nº 2.008-SEI, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017**

*Cancela autorização de pesca com espinhel vertical/covos e concede conversão e autorização permissionamento de espécies não controladas para embarcação pesqueira "ACAPULCO"*

**O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 do Decreto n.º 9.067, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 782, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama n.º 95, de 22 de agosto de 1997 e de acordo com o disposto na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA n.º 10, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 21030.005507/2016-48, resolve:

**Art. 1º** Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca para espinhel vertical/covos(pargo) no litoral Norte/Nordeste, código: 1.04.001 para a embarcação pesqueira denominada "ACAPULCO", de propriedade de Fernando Antônio Ferreira, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0014103-7 e na Autoridade Marítima sob o n.º 021-028240-1.

**Art. 2º** Conceder conversão e Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento de espécies não controladas à embarcação pesqueira denominada "ACAPULCO", de propriedade de Fernando Antônio Ferreira, inscrita no Sis RGP sob o n.º PA-0014103-7 e na Autoridade Marítima sob o n.º 021-028240-1.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA